



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Militar - PM

Portaria nº 1996 de 17 de março de 2022

Dispõe sobre Designação de Aluno para frequentar o Curso de Habilitação de Oficiais de Administração -  
CHOA PMRO 2022

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIX do Art. 14 do Regulamento Geral da PMRO (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17-12-2021, bem como o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto Nº 4.977, de 25-02-1991, e tendo em vista ainda as prescrições legais constantes dos §§ 9º, 10 e 11 do Art. 16 da Lei nº 1.063, de 10-04-2002, e bem assim em conformidade com o disposto no artigo 10 (*caput* e Parágrafo único) da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM), aprovada pela Resolução nº 214, de 11 de setembro de 1017, e

Considerando, ainda, a instrução processual promovida nos autos do PA SEI nº 0021.078874/2021-67, notadamente o TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 01/CHOA PM 2022 (Termo PM-CEDFAE: ID 27348318);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o 1º SGT PM RE 100071803 ELIESER DIAS DE OLIVEIRA, com nota 76 na Prova Objetiva de Conhecimento e Ordem de Classificação 83 na lista final dos candidatos em condições de convocação para fins de matrícula, para frequentar o Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA PMRO 2022, a contar de 04 de abril de 2022, a se desenvolver no âmbito do Centro de Ensino da PMRO, segundo os parâmetros e condições constantes da documentação de regência da atividade de ensino em comento.

**Art. 2º** Determinar ao Comandante de Unidade do interior do Estado de lotação do policial militar ora designado para que providencie os trâmites administrativos para concessão do gozo de trânsito e/ou instalação do policial militar designado, apresentando-o no Centro de Ensino da PMRO na data de 04 de abril de 2022.

**Art. 3º** Determinar à Coordenadora de Pessoal da PMRO a adoção das medidas decorrentes e correlacionadas aos efeitos financeiros da presente designação, no que couber.

**Art. 4º** Determinar a publicação desta Portaria em BPM e divulgar no site da PMRO: [www.pm.ro.gov.br](http://www.pm.ro.gov.br)

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral PMRO



Documento assinado eletronicamente por **James Alves Padilha, Comandante-Geral da PMRO**, em 17/03/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **27381800** e o código CRC **10FC7F1F**.

---

---

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0021.078874/2021-67

SEI nº 27381800